PORTARIA N.º 010/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **NEURACY FAUSTINO DE MORAES**."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **NEURACY FAUSTINO DE MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 253.696 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 229.646.061-53, efetiva no cargo de ***AGENTE SERVIÇOS*** Classe "B", nível "19", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 21/01/2018 e término em 20/03/2018, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01746R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI